

PORTARIA 1.180, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do PAV 19.269/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente forense no dia 08.12.2016 na Comarca de Portalegre, em decorrência do feriado municipal referente ao dia da Padroeira do Município (Nossa Senhora da Conceição), conformes Decreto Municipal Nº 025/2011 – GP/PMP;

Art. 2º Suspender, no mencionado dia, os prazos processuais;

Art. 3º Ressaltar que tal suspensão não prejudicará o recebimento regular de pedidos cuja apreciação exija urgência pelo juiz responsável pela Comarca;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ADRIANA SANTIAGO BEZERRA
Juíza Corregedora Auxiliar